



PREFEITURA DE
RIO PRETO

5º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2017.

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua interina, **Patrícia Lisboa Ribeiro Bernussi**, portadora da cédula de identidade RG 20.355.615-X SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 133.506.048-03, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017 e Portaria nº 31.353 de 26 de novembro de 2018 e em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal nº 17.708/2017 e alterações, embasado na Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, e após manifestação da Gestora, sobre a solicitação contida no ofício SPH 051/18 de 26 de novembro de 2018, RESOLVE apostilar o Plano de Trabalho, anexo do Termo de Colaboração nº 04/2017, celebrado em 29 de novembro de 2017, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Comunidade Só Por Hoje**, para remanejamento de valores entre as naturezas de despesas verbas rescisórias e 13º salário no Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação itens 6.5.2 e 6.6.3 – anexos do Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo, para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações.

São José do Rio Preto, 03 de dezembro de 2018.

PATRÍCIA LISBOA RIBEIRO BERNUSSI
Secretária Municipal de Assistência Social - Interina
CRESS nº 25.455

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz - CEP 15014-180 - São José do Rio Preto - SP
Telefone (17) 3211 6510 - semas@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br